



FAXINAL

GOVERNO MUNICIPAL

LEI 2247/2021

SÚMULA: Fica denominado o novo Parque Rodoviário Municipal com o nome do saudoso “Adírcio Aparecido Cantagallo”.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FAXINAL, ESTADO DO PARANÁ, APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art.1º Fica por força desta Lei, denominado o novo Parque Rodoviário Municipal com o nome do saudoso **“Adírcio Aparecido Cantagallo”**.

Parágrafo único – Adírcio Aparecido Cantagallo, nasceu em 23 de abril de 1962, na cidade de Botucatu/SP. Casou-se com Margarete Moraes Vicentini Cantagallo, com quem teve dois filhos sendo eles: Géssica Vicentini Cantagallo e Eduardo Vicentini Cantagallo. Mudou-se para faxinal no ano de 1975. Ajudou seu pai Hermínio Cantagallo na empresa de asfalto da família, de onde adquiriu muita experiência na área de pavimentação asfáltica, atuou como Secretário Urbano do município de Faxinal, realizando pavimentações, urbanizações, entre outros. Vindo a falecer no dia 09 de maio de 2021. Deixou esposa e filhos repentinamente devidas complicações da COVID-19, foi um exemplo de esposo e pai amoroso, pessoa honesta e trabalhadora. Adírcio Aparecido Cantagallo contribuiu com o desenvolvimento de nossa cidade e melhoria na qualidade de vida de milhares de pessoas através das pavimentações e de seus trabalhos realizados.

Art.2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições ao contrário.

Prefeitura Municipal de Faxinal, em 14 de julho de 2021.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal